



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.011, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG nº 32.389.445-8, da função gratificada de Encarregado de Logística e Agendamento, concedida através da Portaria nº 8.797, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo